



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 082/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a empresa PLANETÁRIO SERVIÇOS, LOGÍSTICA, TRANSPORTE, TURISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.859.282/0001-26, situada à Av. Amarílio Tiago dos Santos, nº 1580, Sala 102, Andar 01, Vila Praiana, CEP 42.704-550, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pelo seu Procurador o Gerente Administrativo Sr. Paulo Cesar Costa da Silva, inscrito no CPF nº 632.655.325-34 e RG nº 3.866.221-32 SSP/BA, residente à rua Cabralia, 05, loteamento Vila Mar, Vila Praiana, CEP 42.705-630, Lauro de Freitas/BA representante legal do Sócio Administrador, Sr. José de Souza, inscrito no CPF nº 118.478.325-04 e RG nº 01.362.105-03, residente à rua Engenheira Magnólia Teixeira, 11, lote 09, loteamento Marisol, praia do Flamengo, Salvador-BA, CEP: 41.603-470, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, de acordo com o art. 645, "d", da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 082/2022, destinado Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte dos alunos universitários e viagens eventuais, para atender as demandas do Município de Santo Amaro, conforme termo de referência - anexo I do edital. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam modificados, a partir de 11/06/2024, os valores pactuados no contrato nº 082/2022, nos termos abaixo:

LOTE UNICO - TRANSPORTE UNIVERSITARIO E EVENTUAIS										
ITEM	ROTEIRO	QTD	MARCA MODELO E ANO	ROTEIRO		KM/VIAGEM	KM/TOTAL	V. KM UNIT	V. KM DIARIO	TOTAL 200 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

1	Veículo, tipo ônibus, com capacidade para 44 Passageiros sentados incluindo motorista e combustível.	4	VW MPOLO PARADISOR 2010	Santo Amaro x Salvador x Santo Amaro. Trajeto: Santo Amaro. BR 324, Iguatemi, Patamares, Paralela, BR 324, Trajeto Inverso, Santo Amaro.	Noturno: Ida (16:30) e volta (22h)	184 (Ida e volta)	736 (para todos os veículos)	R\$ 9,00	R\$ 6.624,00	R\$ 1.324.800,00
Item 1 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILÍBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.								R\$ 11,00	R\$ 8.096,00	R\$ 1.619.200,00
2	Veículo, tipo ônibus, com capacidade para 44 passageiros sentados, incluindo motorista e combustível.	1	VW MPOLO PARADISOR 2010	Santo Amaro x Cachoeira x Santo Amaro. Trajeto: Praça da purificação, Cachoeira, capoeiruçu, Trajeto Inverso, Santo Amaro.	Noturno: Ida (16:30) e volta (22h)	86 (ida e volta)	86 (ida e volta)	R\$ 17,00	R\$ 1.462,00	R\$ 292.400,00
Item 2 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILÍBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.								R\$ 20,78	R\$ 1.787,08	R\$ 357.416,00
3	Veículo, tipo ônibus, com capacidade para 44 passageiros sentados, incluindo motorista e combustível.	2	VW MPOLO	Santo Amaro x São	Noturno: Ida (16:30)	36	72	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00	R\$ 403.200,00
Item 3 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILÍBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.								R\$ 34,22	R\$ 2.463,84	R\$ 492.768,00
4	Veículo, tipo ônibus, com capacidade para 44 passageiros sentados, incluindo motorista e combustível.	2	VW MPOLOR 2010	Santo Amaro x Feira de Santana x Santo Amaro. Trajeto: Praça da Purificação, Br 324, Getúlio Vargas, UEFS, Trajeto Inverso, Santo Amaro.	Noturno: Ida (16:30) e volta (22h)	164 (ida e Volta)	328 (para todos os veículos)	R\$ 8,70	R\$ 2.853,60	R\$ 570.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

Item 4 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILIBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.							R\$ 10,63	R\$ 3.486,64	R\$ 697.328,00
5	Veículo tipo Ônibus executivo ano/modelo mínimo 2010, capacidade mínima para 46 a 50 passageiros, ar condicionado, toalete, motor traseiro com potência mínima de 310 cv,, franquia mínima de 500 km por viagem ida/volta, incluindo motorista e combustível.	1	VW MPOLO PARADISO R 2010	Viagens eventuais interestadual	500	50.000	R\$ 4,50	R\$ 225.000,00	
Item 5 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILIBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.							R\$ 5,50		R\$ 275.000,00
6	Veículo tipo Ônibus executivo ano/modelo mínimo 2010, capacidade mínima para 46 a 50 passageiros, ar condicionado, toalete, motor traseiro com potência mínima de 310 cv, franquia mínima de 200 km por viagem ida/volta, incluindo motorista e combustível.	2	VW MPOLO PARADISO R 2010	Viagens eventuais intermunicipal	200	40.000	R\$ 4,10	R\$ 163.880,00	
Item 6 - VALORES MODIFICADOS MEDIANTE REEQUILIBRIO CONCEDIDO NO PERCENTUAL DE 22,23%.							R\$ 5,01		R\$ 200.400,00
TOTAL DO CONTRATO INICIAL... DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS								R\$ 2.980.000,00	
TOTAL DO CONTRATO REEQUILIBRADO... TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS								R\$ 3.642.112,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas previstas no contrato e em aditivos anteriormente realizados permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

CLAUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 11 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

CONTRATANTE